

COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE ITEM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS UNIDADES DO SESC BAHIA NA CAPITAL E EM FEIRA DE SANTANA/BA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,.

A Comissão Permanente de Licitação e a Pregoeira, no uso de suas atribuições, tornam público, a decisão da Autoridade Competente quanto ao **cancelamento** dos **itens 65, 70, 71, 137** deste Pregão, pois as especificações das dimensões apresentadas no descritivo estão incorretas.

O referido cancelamento está fundamentado nas disposições contidas no **Art. 62** do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc n.º 1570/2023, que segue transcrito, “in verbis”:

Art. 62.** Os procedimentos licitatórios não têm natureza jurídica de propostas de contratação, de forma que instrumentos convocatórios deverão **assegurar à contratante o direito potestativo de cancelar a licitação a qualquer momento, sem que isto gere aos licitantes qualquer direito, inclusive de reparação a eventuais perdas e danos ou de lucros cessantes.

Por fim, desde já, fica aberto o prazo – que se encerra no dia 29 do mês maio do ano corrente - para o exercício do contraditório e da ampla defesa pelos interessados, com a apresentação dos argumentos fáticos e jurídicos acerca do caso concreto.

Salvador, 22 de maio de 2024.



Daniela da Jesus Souza
Comissão Permanente de Licitação



Taiane Sacramento Da Silva
Pregoeira